

Boa Esperança, 17 de novembro de 2025.

De: Divisão de Protocolo e Arquivo **Para:** Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 11525/2025

Proposição: Indicação nº 222/2025

Autoria: WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA

MAICON GOMES DE MORAES - PSB

Ementa: Indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que "Providencie a retificação do Decreto nº 10.431/2025, de 12 de novembro de 2025, especificamente em seu Art. 1º, que estabelece o horário e funcionamento das repartições públicas municipais no dia 24 de dezembro de 2025, atualmente fixado das 07 h às 12 h, para que tal data seja oficialmente declarada Ponto Facultativo".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição protocolada

Descrição:

Encaminho a Vossa Excelência a Indicação, para leitura e providências necessárias.

Próxima Fase: Incluir Proposição no Expediente

Igor Souza Pereira Técnico Administrativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 31003300340030036003A005400

Assinado eletronicamente por **Igor Souza Pereira** em 17/11/2025 17:54 Checksum: 1FD18CB8F5D97248774CFF2AC6FE527C820C97A0977A4B9EC481414D2E5495B9

